



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA DE Nº 01/2021

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 04/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba que especifica, nos termos desta lei e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 04/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Parágrafo Único.** Os servidores públicos descritos no caput deste artigo, serão contemplados pelos respectivos pisos salariais das categorias dos cargos exercidos conforme suas respectivas leis federais e estaduais.*

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 04/2021.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2021.

AUTORIA:

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/MDB

JUSTIFICATIVA: Esta emenda se faz necessário para garantir que as categorias não sejam prejudicadas quanto ao seus vencimentos, até mesmo porque, como é de sapiência comum, estes já são parcos e necessitam de proteção por esta casa legislativa.

